

ATA DA 108a. SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. MANOEL RABELLO, VICE-
 PRESIDENTE.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Peznerneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixou de comparecer, com cauxa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Presidente Gen. F. J. Silva Junior.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 24 do corrente:

N.11569 - Rio Gde. do Sul. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelantes - A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. e Augusto Hartwing, Henrique Heine, civil, condenado como incurso no grau mínimo do art. 3º do D.L. 4766, de 1/10/42; Germano José Beck e Pedro Weipert, civis, condenados como incursos no grau máximo da mesma sanção penal; cabo Radwaldo Kurtzembraun, condenado como incurso no grau mínimo do mesmo art. e nos artigos 19 e 48, com aplicação do disposto no art. 58, § 2º, do C.P.M.; soldados: Teodoro Daniel Kohn, Augusto Toderhe, Teodoro Kort e Eduardo Petry, condenados como incursos no grau mínimo do art. 3º da lei referida; Artur Stilner, 2º Ten. Res. Conv. e soldados: Reinoldo Zilk, Miguel Frederico Kohn, Augusto Rodh, Evaldo Pulter, Adolfo João Angerer, Miguel Weipert; civis: Oto Edmundo Peno, e Blondina Zeifert e 3º sargento Ricardo Schawartz, condenados como incursos no grau mínimo do art. 18 da mesma lei, sendo que, com relação ao 3º sarg. R. Schawartz, foi condenado no art. 48 e/c o art. 58 do mesmo Código; e Carlos Kurtzembraun, civil, condenado como incurso no grau médio do art. 177 do C.P.M. Apelados - O Conselho Especial de Justiça da 3a. Auditoria da 3a. R.M. e Artur Stilner, 2º Ten. Res. Conv.; Ricardo Schwartz, sargento; Radwaldo Kurtzembraun, cabo; Teodoro Daniel Kohn, Augusto Toderk, Teodoro Kort, Eduardo Petri, Reinoldo Zielki, Miguel Frederico Kohn, Augusto Rodh, Evaldo Pulter, Adolfo João Augerer e Miguel Weiper, todos soldados do 8º R.I.; e Augusto Hartwing Henrique Heine, Germano José Beck, Carlos Kurtzembraun, Pedro Weiper, Oto Edmundo Peno e Blondina Zeipert, todos civis; e ainda: - Iracemo Marques Vianna, sargento; Ernesto Leopoldo Kimpel, Guilherme Rodolfo Fockmann, Rodolfo Raimundo Schultz e Rodolfo Krause, todos soldados; Albino Haas, Adolfo Emilio Germano Borth, Tereza Assenhaimer e Ana Elsner, todos civis - absolvidos do crime previsto no art. 3º do dec. Lei 4766 de 1/10/42.- O Tribunal resolveu, preliminarmente, julgar incompetente a Justiça Militar para processar e julgar os fatos criminosos descritos na denuncia por ser a competência atribuída ao Tribunal de Segurança Nacional, mandando remeter os autos ao referido Tribunal, unanimemente.

.....

(cont. da ata da 108a. ses. de 29/11/944.)

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.20824 - E. do Rio. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente - Nourival Corrêa Medrado Dias, preso como desertor no quartel do 3º R.I.- O Tribunal resolveu conceder a ordem, mandando remeter ao snr. Ministro da Guerra, cópia dos documentos de fls. para os fins de direito, unanimemente. Usou da palavra o advogado Dr. Pedro de Oliveira Braga.
- N.20788 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Paciente - João Arlindo Coelho, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20798 - C.Fed. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Orlando Minardi, reservista convocado, preso no P.M. da I. do B.Jesus, como desertor.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20816 - Pernambuco- Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - José Fernandes de Mello, preso no Fort. do Brum, á disposição da J.M.- Adiado o julgamento, a fim de serem solicitadas novas informações, unanime mente.
- N.20834 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Mario Menezes dos Anjos, sold., preso á disposição da Justiça no quartel do 5º Grupo de Art. de Dorso.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20778 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - José Maria Gimenes, Sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20787 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Paciente - Paschoal Polezel, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20814 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Carlos Pereira da Silva, sold. desertor, preso no Reg. Floriano, á disposição da J.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20823 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Antonio da Mata Neto, sold. desertor, preso no Kadrez do I/4ºCorpo de Trem Motorizado.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20818 - C.Fed. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - José Barreto de Andrade Sobrinho, des., preso no P.M. da I. do B.Jesus.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20827 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Oswaldino Pereira da Costa, preso no kadrez da F.P. de Pernambuco, á disposição da J.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20863 - C.Fed. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Sydney Lima Kuntz, sold., do Dep. da F.E.B.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N.20854 - C.Fed. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente -

(cont. da ata da 108a. ses. de 29/11/944)

- Paciente - Romulo da Costa Nogueira, 1º Ten., processado pela 2a. Aud. da 1a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20790 - Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Teodomiro Pereira de Lucena, sarg., preso no 14º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20808 - E.do Rio. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente - Aloysio Loureiro de Lima, res. conv., preso como desertor no 3º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20826 - C.Fed. rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Edison de Barros Monteiro, sold. incorp. á la. Div. de Inf.- Sub Grupamento de F.E.B.(Deposito), baixado ao H.C.E.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20785 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Agenor Guizeline, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20812 - C.Fed. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Ary Moreira de Souza, sold. desertor da Cia. do Dep. da Inten. da F.E.B., preso na Intendencia Regional em Bemfica.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20821 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Manoel Isaltino Melo, insub., preso no 39º B. de Caçadores.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20680 - C. Fed. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Dirceu de Souza e Silva, sold., servindo no 2º B.C., adido á E. de M. Mecanização.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20734 - S. Paulo. Relator - o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Benedito Galdino Castilho, sort. insub. do 38º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20770 - Cap. Fed. Rel. o snr. Ministro. Gen. Edgar Facó. Paciente - Armando Isauro dos Santos, sold. do 2º R.Inf.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20797 - Pernambuco. Relator o snr. Ministro Gen Edgar Facó. Paciente - Humberto Francisco, sold., preso no xadrez da 2a. Cia.Ind. de Guardas, á disposição da J.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20792 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Santo Tobaldini, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20810 - C.Fed. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Wilson Jorge S. Martinho, soldado, preso como desertor no Pres. M. da I. do B.Jesus.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20828 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Manoel Ferreira de Brito, preso no xadrez, da F. Policial de Pernambuco, á disposição da J.M. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20855 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - João Lanças de Miranda, preso na Casa de De-

(cont. da ata da 108a. ses. de 29/11/944)

Detenção de S. Paulo.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.

- N.20768 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Paulo Tomitan, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20786 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Sebastião Antonio Moraes, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20813 - Pernambuco. Relator o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Francisco Feliz. M.N., preso no xadrez da 2a. Cia. Ind. de Guardas, á disposição do C. J. da Aud. da 7a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20822 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Jaime Barroso de Oliveira, sold. desertor, preso no xadrez do 14^o R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20831 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras- Paciente - José, f^o de João de Freitas Sobrinho, sorteado insub., preso no 5^o B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20840 - C. Fed. Rel. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Paciente - Cosme Marques de Pinho, sort. insub. do Btl. Vilagran Cabrita.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

CORREIÇÕES PARCIAIS

- N. 236 - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Auditoria da 5a. R. Militar. Indiciado: Paulo da Silva Pontes.- O Tribunal resolveu julgar procedente a representação de fls. 20, para o fim de determinar que o C.J., reunido-se proceda o julgamento, lavrando sentença em forma legal, unanimemente.
- N. 237 - Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Auditoria de Correição.- Representação do Dr. Corregedor em face do inquerito instaurado para apurar a evasão do sold. Hilton Pinto da Fonseca, desertor primario, do Quartel do Reg. Floriano, no qual o referido sold. é o indiciado.- O Tribunal resolveu julgar procedente a correição parcial, unanimemente.

REVISÕES CRIMINAIS

- N. 254 - Cap. Fed. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Revisando - Alfredo Guilhem Mora Nayarro, sold. do 1^o R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 c/c o art. 314 do C.P.M., por Acórdão dêste Tribunal de 1/9/944.- O Tribunal resolveu deferir o pedido de revisão para absolver o revisando, unanimemente.
- N. 255 - Cap. Fed. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Revisando - Jorge de Lima, m.n., condenado a 22 meses e 15 dias de prisão, nos termos do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M., por Acórdão dêste Tribunal de 3/7/944.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido de revisão para con-

(cont. da ata da 108a. ses. de 29/11/944)

condenar o revisando á pena de 15 meses de prisão, como incurso no art. 298 do novo C.P.M., contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Dr. Cardoso de Castro, Brigs. Amilcar Pederneiras e Heitor Várady, que indeferiam o pedido, e Dr. Pacheco de Oliveira, que absolvía o revisando.

APELAÇÕES

- N.11984 - Rio Gde. do Sul. Reñ. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó.- Ape - lante - Gregorio Pereira, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 3º R.C.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12009 - Rio Gde. do Sul. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Ape - lante - Constancio Gonçalves de Oliveira, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C. P.M. Apelado - O C.J. do 3º R.C.I.- Negou-se provimen - to, unanimemente.
- N.12015 - Mato Grosso. Rel. o snr. Ministro Azevedo Milanez. Re - visor o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - An - tonio João de Amorim, insubmisso, condenado como in - curso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., c/c o art. 59 do D.L. 4766 de 1/10/942. Apelado - O C.J. do 16º B.C.- O Tribunal deu provimento á apelação para, refor - mando a sentença apelada, absolver o apelante, unani - memente.
- N.12021 - Cap.Fed. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vasconcellos. Ape - lante - Marcolino Joaquim de Lima, sold. do Btl. Vila - gran Cabrita, condenado, como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado - O C.J. do Btl. Vila - gran Cabrita.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12052 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro Vascon - cellos.- Apelante - Antonio da Silveira, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12067 - S.Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. Amilcar V. Pedernei - ras. Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Ape - lante - Bento Maria de Azevedo, sold. do 4º R.I., con - denado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M.- Apelado - O C.J. do 4º R.I.- Ne - gou-se provimento, unanimemente.

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó - MEDALHA DE OURO - Cel. de Eng. Eudoro Barcel - los de Moraes; Cel. de Art. Valdemar Brito de Aquino. MEDALHA DE PRATA - Major de Eng. Floriano de Faria Amado. MEDALHA DE BRONZE - 1º Ten.Cav. Heitor Fontoura de Moraes, 1º Ten.de Cav. Itacy Rosa Cruz. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcel - los, MEDALHA DE OURO - Cel.Art. Gelio de Araujo Lima- MEDALHA DE PRATA - Major de Inf. Armando Lustosa Moreira Barroso, MEDA - LHA DE BRONZE - 1º I.E. Honorê de Miranda, 1º Sarg. de Inf. Her -

(cont. da ata da 108a. ses. de 29/11/944)

Hermes de Castro Siqueira, 2º Sarg. José de Almeida Menezes. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez - MEDALHA DE PRATA - Major de Inf. Nicolau Fico, Major Médico Dr. Otavio Salemo Garção Ribeiro, Major Med. Dr. Renato Augusto Monteiro da Cunha, Cap. Med. Dr. Hermes dos Santos Pimentel, Cap. Med. Dr. Helvécio dos Santos Pimentel, 1º Ten. I.E. Carlos Burmeister Filho. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady - MEDALHA DE PRATA - Ten. Cel. Engenharia Aristeu de Sá Brito Portela, Major de Cav. Irineu Ferreira de Castro, Cap. I.E. Oscar Garnier da Silva - MEDALHA DE BRONZE - 1º Ten. I. E. Werbert Maria Ferreira da Costa, 2º Ten. I.E. Alvaro Ferreira.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal n. 256; Recurso Criminal 2894. Apelações n. 11335 - 11996 - 12012 - 12027 - 12036 - 12056 - 12061 e 12074.

.....

Esgotada a pauta dos processos em mesa foi encerrada a sessão.

Manuel Rabello
Vice-presidente

Antônio de Mattos de M. P. Albuquerque
Esc. b. secret. J. J.